



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: 13/2024 – ADEQUAÇÕES OFICINA PARQUE DE MAQUINAS

LOCAL: Rua Tenente Coronel Gomes, Bairro Centro, Jari/RS.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES/CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado. A referida vistoria é de suma importância para entendimento das condições atuais das estruturas;

Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais “*in loco*”, a mesma deverá ser encaminhada a Comissão de Licitações;

A Prefeitura Municipal de Jari, através do setor competente, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser acatadas pela executora da obra;

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade pela CONTRATANTE;

Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer material descrito na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA);

Toda mobilização de trabalhadores, equipamentos, máquinas e materiais ficará a cargo da empresa responsável pela execução da obra (CONTRATADA);

Deverá ser providenciada pela executante placa de obra em aço galvanizado, com dados informados pela fiscalização (dimensões 1,00 x 1,00 m). A mesma servirá tanto para os serviços de reforma, como de ampliação.

2 SERVIÇOS INICIAIS

Todo o piso do parque de máquinas bem como do entorno da rampa de lavagem, deverão ser devidamente limpos antes de qualquer execução de piso sobre os mesmos.

As escavações para tubulação entre a oficina do parque de máquinas e para o local do sistema de separação de óleo deverão ser de forma tal que possibilite a inclinação mínima de 1% para a tubulação (aproximadamente 1,5 metros abaixo do nível atual do solo).



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

No local destinado a instalação das caixas de inspeção deverá ser demolido a pavimentação e estrutura existente de maneira a possibilitar a execução das mesmas. A dimensão das caixas de inspeção deverá seguir as dimensões especificadas no projeto. As caixas de retenção de óleo e caixa de drenagem de óleo deverão seguir as dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

Todas as caixas deverão ser construídas em blocos de concreto estrutural de dimensões 19x19x39 (FBK 4,5 MPA, NBR 6136-2016). Deverá ser executado grauteamento com concreto de 20 MPA e armação com 2 ferros de 10 mm nos blocos canaletas posicionados na parte superior das caixas. Todo o interior das caixas deverá ser chapiscado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa) e posteriormente rebocadas com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) com adição de impermeabilizante de pega normal (aproximadamente 19,4 litros de impermeabilizante por metro cúbico de argamassa).

As canaletas de contenção metálica deverão possuir dimensões de 5x7 cm e abas de 2 cm.

Nos trechos indicados no projeto, os tubos de PVC de 100 mm deverão ser protegidos por tubos de concreto de 400 mm, a fim de impedir qualquer dano a tubulação de PVC.

O sumidouro será do tipo vala, com dimensões especificadas em projeto e preenchido com pedras.,

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto. A ocorrência de erro na mesma implicará para os construtores a obrigação de proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias;

As escavações manuais e/ou mecanizadas e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro das normas, em condições adequadas de segurança;

4 PAVIMENTAÇÃO

Sobre o piso existente da oficina do parque de máquinas deverá ser executado um piso de concreto polido de 10 cm de espessura, resistência de 30 MPA, e armadura de tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q196, fio de 5 mm. O Piso deverá ter acabamento polido.

Sobre a superfície das rampas de lavagem e da oficina deverá ser executado uma camada com espessura de 1,5 cm de argamassa impermeabilizante, sendo utilizados 22 litros de impermeabilizante por metro cúbico de argamassa.

No entorno da rampa de lavagem deverá ser executado um piso com espessura e 7 cm de concreto de 20 MPA de resistência e armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q196, fio de 5 mm. Sobre o



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

piso deverá ser executado uma camada com espessura de 1,5 cm de argamassa impermeabilizante, sendo utilizados 22 litros de impermeabilizante por metro cúbico de argamassa.

No sistema de separação de óleo, o piso de concreto e a impermeabilização deverão ser assentados sobre lastro de concreto magro de 5 cm de espessura.

Os pisos deverão ser reguados e uniformizado até obter uma inclinação o suficiente para os resíduos líquidos serem conduzidos para a canaleta de contenção metálica.

5 ESTRUTURA PARA SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÓLEO

O muro do sistema de separação de óleo será em blocos de concreto estrutural com dimensões de 19x19x39 (FBK =8 MPA, NBR 6136-2016). A argamassa entre os blocos deverá ter traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média). O muro deverá ter grauteamento horizontal na parte intermediária e no topo, e grauteamento vertical em todas as fiadas de alvenaria. A armadura dos blocos grauteados deverá ser 1 barra de 12,5 mm de diâmetro, as barras verticais deverão estar devidamente ancoradas na viga baldrame sob o muro. Todo o graute utilizado deverá ter um $F_{gk}=20$ Mpa com traço 1:0,04:1,8:2,1 (em massa seca de cimento/cal/areia grossa/brita 0).

Sob o muro deverá ser executada uma viga baldrame com armadura longitudinal composta por 4 barras de aço CA-50 de 10 mm de diâmetro, como estribos de barras de aço CA-50 com 5 mm de diâmetro espaçados a cada 15 cm.

Sob a viga baldrame deverá ser executado estacas escavadas manualmente com trado concha com 25 cm de diâmetro, deverá ser usado 2 barras de aço CA-50 de 10 mm de diâmetro do fundo das estacas ao topo da viga para proporcionar a devida ancoragem.

A escada do sistema de acesso será estruturada nas laterais com blocos cerâmicos maciços de dimensões 5x10x20 cm. O lance da escada deverá possuir 10 cm de espessura (sem contar degraus). O concreto utilizado deverá possuir $F_{ck} = 25$ Mpa, como armadura longitudinal deverá ser utilizada barras de aço CA-50 de 8 mm de diâmetro espaçadas a cada 10 cm, além disso, deverá possuir armadura transversal em barras de aço CA-50 de 6,3 mm de diâmetro espaçadas a cada 10 cm.

6 SERVIÇOS FINAIS/CONSIDERAÇÕES FINAIS

O local deverá ser limpo assim que a obra for concluída, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços;

A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com consequente fornecimento de ART ou RRT;



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

Posteriormente a conclusão da obra informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório);

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos;

O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 60 dias (2 etapas construtivas), a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Kopioleski

Engenheiro Civil - CREA/RS 261756

Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal de Jari